



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 3152 /2026

COMISSÃO: 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 745/2026
MATÉRIA: Projeto de Lei nº 1970/2026
AUTORIA: Deputado Cabo Bebeto
RELATOR: Deputada Fátima Canuto
EMENTA DO PARECER: APROVADO

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº **1970/2026**, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto, que dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Rafael Martinez Ximenes.

No que compete a esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, cabe analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

A proposição encontra respaldo no ordenamento jurídico estadual, inserindo-se na competência legislativa da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas para concessão de honrarias a personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou contribuído significativamente para o desenvolvimento da sociedade alagoana.

Ademais, a matéria observa os princípios da legalidade, do interesse público e da eficiência administrativa, não apresentando vícios de iniciativa nem afronta a dispositivos constitucionais ou legais vigentes.

Quanto à técnica legislativa, o texto encontra-se adequado, com redação clara, objetiva e em conformidade com as normas de elaboração legislativa aplicáveis.

Dessa forma, não se identificam óbices jurídicos à tramitação e aprovação da matéria, razão pela qual esta Comissão manifesta-se pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 1970/2026.

Praça D. Pedro II, S/N – Centro
Maceió/Alagoas - CEP: 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

II – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei nº 1970/2026**, que trata da concessão do Título de Cidadão Honorário do Estado de Alagoas ao Senhor Rafael Martinez Ximenes, **voto pela sua APROVAÇÃO**.

III – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

A 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião realizada na forma regimental, deliberou pela **APROVAÇÃO** do parecer da Relatora ao **Projeto de Lei nº 1970/2026**.

Resultado da votação:

Votos favoráveis: _____

Votos contrários: _____

Membro: _____

Abstenções: _____

Membro: _____

Voto em separado: _____

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____

Sala das Comissões Deputado José de Medeiros Tavares da Assembleia
Legislativa Estadual, em Maceió, 26 de 05 de 2026.

Presidente da Comissão: _____

Relator(a): _____